

APROVADO EM SESSÃO 30 103 110

Estado de Mato Grosso

| PROTOCOLO PROTOCOLO | | |
|--|--|-----------------|
| FROTOCOLO | | |
| Protoc. n.º J&\ , Liv. J\ Fls. 64 , em 30/03/10 Horas: J\ : 40 Funcionário | Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de PESAR Emenda | N.° 049/2010 |

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB - 1" Secretária

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. AGENOR PEREIRA DO CARMO, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 28/03, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de março de 2010.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB 1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento do Sr. AGENOR PEREIRA DO CARMO, ocorrido em 28/03, nesta cidade.

O Sr. AGENOR é natural da cidade de Itumbiara-GO, nasceu em 08/01/1931, filho de Eduardo Pereira do Carmo e de dona Cândida do Carmo, sendo ele pessoa bastante conhecida em nossa cidade, era possuidor de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casado com dona EXPEDITA DO CARMO, com quem teve 4 filhos: ROZELINA PEREIRA CARMO, ELIZETH PEREIRA CARMO, ROZAINE PEREIRA CARMO e LINDOMAR PEREIRA CARMO, sendo avô de: Amanda Carlos, Allan Carlos, Solange Carlos, Rodrigo, Diego, Nelson Junior, Akemi, Cristiane, Pámela, Vanessa e Andréa.

O Sr. AGENOR partiu desta vida deixando no coração dos familiares, parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIO

Vereadora – PTB 1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social